



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ao GC 02,

Estamos encaminhando pedido de prorrogação de prazo de defesa, juntado ao processo às fls. 186, apresentado intempestivamente, para apreciação, DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO, a ser publicado no DOE.

IRGA, Sexta-feira, 6 de Outubro de 2017

Sebastião Porto Filho

Analista de Gestão